

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

Edição nº 991

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

Editais.....5

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 77/2012

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, no período de 08 a 09 de agosto de 2012, o Dr. Marcelo de Paula Neves Lelis, Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades, que participará, na qualidade de palestrante, da 4ª Oficina de Capacitação para os Municípios da Zona Centro-oeste do Estado do Rio Grande do Sul, que objetiva a elaboração dos Planos Integrados de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, no âmbito do Projeto Institucional RESSanear.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 2881/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, **SPU.PR.01055.00065/2012-8**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 03 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.2883/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar nos seguintes termos:

A Decisão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor de servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **suspensão por noventa (90) dias (período de 07/08/2012 à 04/11/2012)**, com fulcro no inciso II do artigo 187 e nos incisos I e IV do artigo 189; por infringência descritas nos incisos IV e V do artigo 177, incisos XVII, XXIII e XXV do artigo 178, e incisos II, VII e XVII do artigo 191, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, em razão de fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar, conforme parecer e decisão constante de folhas 1453/1471 do expediente **SPU.PR.01055.00236/2011-7**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

BOLETIM N.º 356/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONCEDER

- a contar de 06 de julho de 2012, licença para concorrer a mandato público eletivo, nos termos dos artigos 128, inciso X e 154 da Lei nº 10.098/94, pelo período de três (03) meses, sem prejuízo da situação funcional e remuneratória, exceto promoção por merecimento, ao servidor **MÁRCIO MIGUEL MÜLLER**, Assistente de Promotoria de Justiça, ID nº 3431711, devendo o referido servidor comprovar o registro de sua candidatura junto ao Cartório Eleitoral (PR.00958.06225/2012-2 - Port. 2639/2012).

DESIGNAR

- pelo período de 23 de julho a 11 de agosto de 2012, o servidor **GESNER LUÍS RICKES AZEVEDO**, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID nº 3438201, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais por férias do titular, Marco Aurélio de Almeida Barbosa (Port. 2676/2012).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 30 de julho de 2012, o servidor **DANIEL**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 991

WESCHENFELDER, ID n.º 3439542, do cargo de Agente Administrativo, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Contabilidade, deste órgão (Port. 2677/2012).

READAPTAR

- o servidor OSVALDINO CANDIA DE CANDIA, Motorista, classe “J”, ID n.º 3429547, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C”, deste Órgão, nos termos dos artigos 39 a 42 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 (PR.00592.00256/2011-7 - Port. 268-9/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO MARTINS PITON, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 2886/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO MOURA NUNES, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 2888/2012).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2579/2012, que nomeou ANA MARIA HAHN SOUZA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 2885/2012).

- a Portaria n.º 2886/2012, que nomeou MARCELO MARTINS PITON, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 2887/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/07/2012, no cargo de Assessor – Bacharel em Contabilidade, Classe “R”, DANIEL WESCHENFELDER, tendo entrado em exercício em 30/07/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 001121-09.00/12-7

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/12

No dia 03 de agosto de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	CARTUCHO TONER LEXMARK 12A7415 PARA IMPRESSORA T420	TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK, CÓDIGO 12A7415.	LEXMARK / REF: 12A7415	30 (UN.)	450,00
2	CARTUCHO TONER LEXMARK 12A8425 PARA IMPRESSORA T430	TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK, CÓDIGO 12A8425.	LEXMARK / REF: 12A8425	800 (UN.)	400,00
3	CARTUCHO TONER LEXMARK 12A7465 P/T632N	TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK, CÓDIGO 12A7465.	LEXMARK / REF: 12A7465	10 (UN.)	670,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04 e 47/06, a Lei Federal n.º10.520/02, o Decreto Estadual n.º 37.288/1997 e a Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 991

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 001121-09.00/12-7

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/12

No dia 03 de agosto de 2012, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESIGNAÇÃO	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
4	FUSOR P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6350	FUSOR P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6350 120VCA, PART NUMBER 115R00035.	XEROX	150 (UN.)	560,00
5	ROLO DE TRANSFERÊNCIA P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6350	ROLO DE TRANSFERÊNCIA P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 6350, REORDER NUMBER 108R00646.	XEROX	400 (UN.)	280,00
6	UNIDADE DE IMAGEM P/ IMPRESSORA PHASER 6350	UNIDADE DE IMAGEM P/ IMPRESSORA PHASER 6350, REORDER NUMBER 108R00645.	XEROX	150 (UN.)	1.000,00
10	TONER XEROX PHASER 6350 PRETO	TONER XEROX PHASER 6350 PRETO, PART NUMBER 106R01147.	XEROX	500 (UN.)	261,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04 e 47/06, a Lei Federal n.º10.520/02, o Decreto Estadual n.º 37.288/1997 e a Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de abertura de licitação

Convite n.º 18/2012 (Processo n.º 002172-09.00/12-6) **Tipo:** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, visando à manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Butiá, localizado na Rua Dr. Carlos Corrêa Rodrigues, 18, pelo prazo máximo de 02 (dois) meses, conforme Convite e seus Anexos. **Data e horário de abertura: 20/08/2012, às 10 horas.**

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/convite>.

Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 991

Aviso alteração de Edital

Pregão Eletrônico n.º 41/2012 (Processo n.º 002436-09.00/12-4) Comunico que, em razão da substituição da redação do subitem 3.2.3.9 do Anexo II - Termo de Referência do Edital, que passa a ser: "Somente será aceita solução que funcione nos seguintes servidores: JBoss, Apache Tomcat ou Apache HTTP", este Pregão está sendo reagendado conforme os seguintes dados: **Data e horário de abertura das propostas: 17/08/2012, às 09h. Data e horário de início da disputa de preços: 21/08/2012, às 14h.**

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/12
PROCESSO N.º 002375-09.00/12.0
Aviso de julgamento da habilitação

A Procuradoria-Geral de Justiça, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.666/93, e alterações, TORNA PÚBLICO que foram **habilitadas** as licitantes ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., PORTO-TEC CONSTRUTORA LTDA. e SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., por terem atendido a todos os requisitos do Edital, e **inabilitada** a empresa LISBOA & CUNHA LTDA., por não atendimento das alíneas "d", "e" e "g" do subitem 3.1 combinado com o 3.2 do Edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 249/2012
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação dos locais em que serão oferecidas

04 (QUATRO) vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 251/2012
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA
DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 991

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
106/2012	Promoção	Antiguidade	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre, de entrância final.
107/2012	Promoção	Merecimento	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
108/2012	Promoção	Antiguidade	2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, de entrância final.
109/2012	Promoção	Merecimento	9º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final.
110/2012	Promoção	Antiguidade	1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Erechim, de entrância intermediária.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação. **Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca em que são titulares, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção, retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.